PORTARIA 1.829/2015

DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO DE RECURSOS LIBERADOS QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Considerando que, em data de 4/8/2015, a Câmara Municipal empenhou, liquidou e pagou ao vereador Aldir Ramos, R$ 1.000,00 (hum mil reais) a título de concessão de duas diárias para viagem a Brasília-DF, para participar de audiência no gabinete do Deputado Gabriel Guimarães nos dias 4 e 5/8/2015, conforme Portaria nº 1.816/2015;

Considerando que o mesmo não compareceu às audiências;

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Arinos a dedução, em folha de pagamento do mês de setembro de 2015, o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), do referido vereador, correspondente a duas diárias.

SEGUNDO: Faz parte integrante desta portaria a nota de empenho 274/2015 e ordem de pagamento, emitida, liquidada e paga em 4/8/2015.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arinos, 1 de setembro de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE